



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.590/10

Acopiara, 07 de Abril de 2010.

Dá a denominação de JÚLIO HOLANDA LIMA ao prédio público, onde funcionava o Centro de Abastecimento de Acopiara-Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JÚLIO HOLANDA LIMA, Ex-agropecuarista e ex-comerciante do ramo de Loja em Acopiara, o prédio público onde funcionava o Centro de Abastecimento de Acopiara-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 07 de Abril de 2010.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**